



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 250 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 04 de junho de 2019.

A Excelentíssima Senhora.
Secretária de Educação de Manaus-SEMED.
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549-Parque 10,
CEP 69050-030, Manaus-AM.

Senhora Secretária,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação de Manaus-SEMED, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, conforme informação apresentada no Ofício 1526/2019-SEMED/GSAF, **no prazo de 15 dias:**

- A apresentação dos documentos probatórios capazes de justificar a excepcionalidade da prorrogação do contrato n.º 017/2013, contidas no Processo administrativo n.º 2018/4114/4147/00358;
- A apresentação dos documentos probatórios capazes de justificar a excepcionalidade da prorrogação do contrato n.º 053/2013, contidas no Processo administrativo n.º 2018/4114/4147/04651.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

Manaus.
11:24 04/06/2019 01:21:55 SEER TDE/AM

12

17

ARQUIVE-SE

DATA: 04/06/19

Rubrica: 